

Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXIV Nº 747/JUL/2019

NA REABERTURA DO PROCESSO NEGOCIAL CCR METRÔ BAHIA APRESENTA NOVAS PROPOSTAS

A pós 79,84% dos metroviários rejeitarem a proposta final da empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, o SINDIFERRO comunicou o resultado ao tempo em que solicitou a reabertura das negociações, o que foi atendido.

Desde então, houve 04 (quatro) rodadas de negociações realizadas nos dias 14/05, 07/06, 19/06 e 27/06/19, oportunidade que a CCR Metrô Bahia teve para apresentar novas propostas para consulta dos trabalhadores (as), abaixo discriminadas:

- a) **ABONO SALARIAL** – No valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em uma única parcela;
- b) **REAJUSTE SALARIAL** – O percentual de 3% (três por cento) para toda a categoria;
- c) **CARTÃO ALIMENTAÇÃO/CARTÃO REFEIÇÃO** – De R\$ 686,00 para R\$ 707,00;
- d) **AUXÍLIO CRECHE** – de 20% para 20,4% do Salário Normativo/Piso;
- e) **AUXÍLIO PARA FILHO COM DEFICIÊNCIA (PCD)** – De R\$ 101,64 para R\$ 106,72;
- f) **AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR** – De R\$

281,23 para R\$ 295,23;

g) **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** – A CCR Metrô Bahia efetuará o repasse referente a Taxa Assistencial, seguindo rigorosamente o disposto nas Atas das Assembleias que deliberaram pela aprovação.

PARÁFRAGO ÚNICO – O SINDIFERRO deverá entregar à CCR Metrô Bahia a relação dos empregados da categoria que forem contrários ao desconto, para, assim, a Companhia não descontar da Taxa Assistencial e efetuar o referido abatimento antes do fechamento da folha de pagamento.

Na hipótese da maioria aprovar a proposta e o acordo ser assinado até o dia 15/07/19, a Companhia fará o pagamento das diferenças salariais (reajuste salarial, auxílio creche, auxílio para filho com deficiência e auxílio material escolar) e do abono salarial até o dia 01/08/19, juntamente com os salários - competência julho/19. Quanto as diferenças, referente à carga do Cartão Alimentação/Cartão Refeição serão lançadas até o dia 10/08/19.

JORNADA DE TRABALHO

O tema está sendo debatido entre as partes no sentido da modificação das **atuais escalas e sistema de trabalho**. Nesse enfoque, a empresa tem feito



Da eq. para dir.: Milton Ferreira, Paulino Moura, Manoel Cunha, Edvaldo Lisboa, Gilberto Dantas e Cloves Gomes (bancada dos trabalhadores); Jaqueline Polloto, Daniel Violante, Rafael Bastos, Claudio Benedet e Noel Moreira (bancada patronal)

estudos internos e pesquisas específicas visando obter maiores elementos para encaminhamento, e que ainda não foram concluídos.

O sindicato informa que conhece o tema e que tem discutido internamente e junto aos trabalhadores, e que em proveito do melhor encaminhamento possível aguardará a conclusão da coleta e conclusão desses elementos prévios. Nesse sentido resumem as partes que o tema será tratado de comum acordo com a evolução na coleta dos elementos pela CCR Metrô Bahia, e da discussão entre empresa e sindicato através de uma **Comissão Paritária** a ser instaurada no **prazo médio 15 dias** após a formalização do novo ACT, cujo objetivo a ser atingido em **90 dias** se traduzirá nas alterações a serem obtidas no conteúdo da Cláusula do ACT (34ª – Jornada de Trabalho).

Sendo assim, **as práticas atuais das escalas serão preservadas até que a Comissão Paritária a ser instaurada encaminhe a questão e venha deliberar a respeito.** A posição aqui definida será incluída nos termos da referida Clausula 34ª através da inclusão de parágrafo específico.

CONSULTA AOS METROVIÁRIOS

O SINDIFERRO estará nos dias **09 e 10 de julho de 2019** em todos os setores da Companhia realizando assembleias para votação – secreta - das novas propostas, e, a abertura das urnas será realizada no dia **10/07/10**, às **16h30 horas**, nas dependências da empresa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO**, com sede na Rua do Imperador, 353, Mares, Salvador/BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda a categoria metroviária para participar das **Assembleias Gerais Extraordinárias**, a serem realizadas nos dias **09 e 10 de julho de 2019**, em **todos os setores da empresa**, em 1ª convocação às 05h30min, e em 2ª e última convocação às 06h00min, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. **Proposta final, após reabertura do processo negocial, da CCR METRÔ BAHIA para celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020**; 2. **Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve).**

Salvador, 28 de junho de 2019

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

SIM, A GREVE FOI VITORIOSA

Mesmo diante de uma Companhia munida de artimanhas na justiça e coagindo trabalhadores, inclusive, exigindo a presença na empresa de muitos que estavam de folga no dia, o SINDIFERRO exalta o sucesso do ato de greve, realizado no dia 14 de junho, que reuniu cerca de 200 pessoas, em frente à Estação Acesso Norte, e agradece a população, em sua absoluta maioria, que mesmo a empresa noticiando exaustivamente dias antes que os trens iriam operar, resolveu não adentrar às estações do metrô, em forma de colaborar com os anseios dos trabalhadores, que sofrem com a pouca valorização de uma empresa tão poderosa como a CCR Metrô Bahia.

O manifesto por melhores salários e condições de trabalho, que contou com dezenas de faixas e carro de som, foi um clamor de 60,28% dos trabalhadores, que votaram nos dias 2 e 3 de maio deste ano, o que mostra

o compromisso da entidade sindical com a categoria metroviária.

SOMOS SÍMBOLO DE LUTA, CONQUISTA E RESISTÊNCIA!

**PELA CONSCIÊNCIA DE CLASSE.
SÓ A LUTA GARANTE SEU DIREITO!**



Cerca de 200 pessoas protestaram por melhores salários e condições de trabalho em frente à Estação Acesso Norte

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Dígenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem:1200